



PROJETO DE LEI Nº 027/2022, de 17 de novembro de 2022.

Concede Reajuste ao Salario Base do Agente Administrativo da Camara Municipal de Tururu, e da outras Providencias.


A CAMARA MUNICIPAL DE TURURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Define um reajuste no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em cima do salario base que o mesmo já recebe. A remuneração do Agente Administrativo da Camara Municipal sera de R\$ 1.712,00(hum mil setecentos e doze reais).

Paragrafo Único – O reajuste no salario base definido no caput deste artigo faz efeito para o detentor do cargo de Agente Administrativo da Camara Municipal de Tururu.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.


Sala das Sessões do Plenário Vereadora Maria Serpa Barroso Matos, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022.

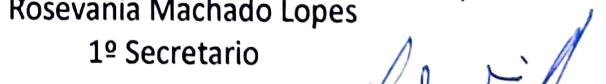

George de Almeida Gomes
Presidente

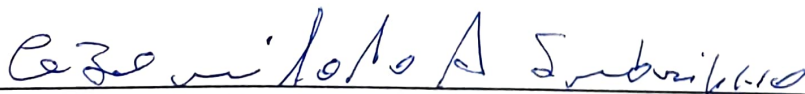

Jefferson Patrick de Oliveira Campos
1º Vice-Presidente


Damiana Edna da Silva Pereira
2º Vice-Presidente


Rosevania Machado Lopes
1º Secretario


Antônio Carneiro Andrade
2º Secretario


Francisco Cláudio Paes
3º Secretario


Cezar Miloto A. S. S. S. S.



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

DO ILMO. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU
SR. GEORGE DE ALMEIDA GOMES

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE URGENCIA ESPECIAL AO PL Nº 027/2022

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, no exercício de nossas atribuições, amparado no art. 140, inciso – I, alínea – B, do Regimento Interno, requerer, a essa augusta Casa Legislativa o encaminhamento do requerimento de pedido de URGENCIA ESPECIAL, ao Projeto de Lei nº 027/2022, concede reajuste ao salário base do agente administrativo da Câmara Municipal de Tururu e da outras providencias.

JUSTIFICATIVA:

A tramitação de urgência especial faz necessário em virtude da valorização desse profissional e o reconhecimento, valorização e dignidade ao longo dos anos. Portanto e justo que esse PL seja aprovado e encaminhado ao executivo Municipal para ser sancionado.

Certos de contarmos com o apoio, no ensejo renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Damiana Edna da Silva Pereira
Damiana Edna da Silva Pereira
Vereadora